

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de junho de 2022 às 08h03
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

YouTube bloqueia 36 vídeos de Bia Kicis por violação de direitos autorais da Sony 3

Monitor Mercantil Digital online | RJ

Inovação

Sem quebra de patente, mortes por Covid se acumulam 4
REDAÇÃO

Blog Coluna do Estadão | BR

11 de junho de 2022 | Patentes

Transferência de tecnologia e inovação: lições da pandemia 5

Migalhas | BR

Direitos Autorais

Roberto Carlos e Erasmo têm direitos autorais negados mais uma vez 7

Inovação

MIGALHAS nº 5.370 8

YouTube bloqueia 36 vídeos de Bia Kicis por violação de direitos autorais da Sony

O YouTube suspendeu nesta quinta-feira (9) 36 vídeos postados no canal da deputada federal Bia Kicis (PL-DF) por violação de **direitos** autorais da Sony Music Entertainment. Publicados entre setembro de 2020 e novembro do ano passado, os conteúdos reuniam pelo menos 105 mil visualizações.

Os banimentos foram identificados pelo estúdio de análise de dados Novelo Data. Todos os vídeos removidos mostram a mensagem: "Este vídeo apresenta conteúdo de SME [Sony Music Entertainment], que o bloqueou no seu país com base nos **direitos** autorais". Segundo o YouTube, essas remoções acontecem na plataforma a pedido da detentora do copyright.

Os títulos, que ainda podem ser vistos, indicam que os vídeos eram balanços semanais da atividade parlamentar de Kicis. Não foi possível identificar quais materiais da Sony eles continham, pois os conteúdos não foram encontrados nas outras redes sociais da deputada.

Esta não é a primeira vez que um político brasileiro tem vídeos deletados por infringirem **copyright** no YouTube. Em abril, uma publicação do presidente Jair Bolsonaro (PL) foi excluída por violação aos **direitos** autorais da Ferrovia Sul, de acordo com a Novelo Data.

Procurada por **Aos Fatos** nesta sexta-feira (10), Bia Kicis não respondeu.

Sem quebra de patente, mortes por Covid se acumulam

Desde que as negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre o relaxamento das regras de propriedade intelectual das vacinas contra a Covid começaram, há 20 meses, 17,5 milhões de pessoas morreram da doença, o equivalente a quase 30 mil pessoas por dia, disseram ativistas das ONGs Oxfam e People's Vaccine Alliance nesta quinta-feira. Mais da metade das mortes ocorreram em países de baixa e média renda.

A quebra das patentes, proposta por Índia e África do Sul em outubro de 2020, é apoiada por mais de 100 países. De acordo com as ONGs, a medida permitiria que países de baixa e média renda produzissem suas próprias vacinas, testes e tratamentos genéricos mais baratos. "No entanto, alguns países - o Reino Unido, a Suíça e os da UE - impediram as negociações da OMC de chegar a um acordo que poderia ter salvado inúmeras vidas", acusa a Oxfam.

As negociações na OMC agora estão focadas em uma "alternativa perigosa e limitada". Os ativistas alertam que a proposta alternativa não ajudará os produtores de países de baixa renda, pois adiciona mais

obstáculos que impedem os países mais pobres de produzir vacinas. Além disso, abrange apenas vacinas, não testes ou tratamentos, não tem escopo global e não cobre toda a propriedade intelectual ou **transferência** de tecnologia.

"Atualmente, menos de um quinto das pessoas nos países africanos foram totalmente vacinados. Por mais de um ano, as vacinas não estavam disponíveis e, uma vez que os suprimentos começaram, eles eram esporádicos e muitas vezes entregues muito perto do vencimento para serem usados na íntegra. Isso prejudicou a confiança entre a UE e os países da África e a capacidade dos países de planejar lançamentos eficazes de vacinas", lamenta a Oxfam.

A ONG britânica destaca que, apesar dos desafios logísticos enfrentados, o continente africano administrou coletivamente 70% das doses que recebeu. Isso é mais alto do que muitos países europeus, como Portugal (68%), Áustria (58%) e Chipre (69%). O gasto per capita em saúde em países de alta renda é, em média, 33 vezes maior do que na África.

Transferência de tecnologia e inovação: lições da pandemia

A Covid 19 causou estragos e transformações na saúde, na economia, nos comportamentos e modos de vida e nas relações de trabalho e pessoais. A esperança de melhora recaiu no empenho da ciência para acelerar, com esforços sem precedentes, o desenvolvimento e a produção de vacinas e soluções imunológicas de aplicação em massa, sem renunciar a segurança e a eficácia, na tentativa de garantir o acesso equitativo entre países.

A comunidade científica constatou, entretanto, que não é viável a produção de imunizantes em quantidades suficientes para abastecer todo o mundo. A procura tão elevada e inédita fez com que muitos países se vissem em uma situação de grande dificuldade no acesso a vacinas, limitado por insuficiente capacidade de produção, a par de uma procura anormalmente elevada.

No Brasil, vivemos exatamente essa realidade, enfrentando a falta de Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) para a produção dos imunizantes. Se o país tivesse a capacidade de produção internalizada desde o primeiro momento, teria sido possível produzir muito mais doses e deslançar a campanha de vacinação de forma mais antecipada e eficiente para a população.

A Fiocruz fez parceria com a Universidade de Oxford e a AstraZeneca, do Reino Unido, para produzir a vacina de tecnologia de vetor viral, enquanto o Instituto Butantan fez acordo com a empresa Sinovac, da China, para a produção da CoronaVac, composta pelo Sars-Cov2 inativado e usado para estimular a resposta do organismo.

O processo de **transferência** de tecnologia firmado com Oxford/AstraZeneca e Sinovac para a produção de vacinas no Brasil foi dividido em três etapas: a primeira com a importação das vacinas prontas para envasamento e rotulagem no Brasil; a segunda com a

importação apenas do IFA para que fossem incorporados os excipientes para posterior envasamento e rotulagem no Brasil; e a terceira com a fabricação do IFA nacional, não tendo mais a necessidade de importar qualquer ingrediente.

Para a produção do IFA nacional, tanto o Butantan quanto a Fiocruz receberam capacitação tecnológica para que incorporassem etapas de produção das vacinas em suas próprias unidades. Em janeiro deste ano, a **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) aprovou o registro do IFA totalmente produzido pela Fiocruz.

Vacinas são produtos complexos, assim a **transferência** de tecnologia acelera a capacitação tecnológica da instituição receptora, pois a produção não é iniciada do zero. A entidade detentora do conhecimento compartilha o know-how, garantindo que etapas do processo sejam aprendidas sem tantos tropeços no caminho. A receita é compartilhada, aprendendo-se mais rápido a fabricar o produto.

Países em desenvolvimento, como o Brasil, precisam utilizar de forma mais estratégica a ferramenta de **transferência** de tecnologia, como visto no caso das vacinas para a Covid-19, para auxiliar na capacitação de indústrias de alta-tecnologia no âmbito doméstico, alavancando a competitividade do país no cenário econômico mundial com a aquisição de conhecimentos tecnológicos.

Embora seja possível competir por meio de conquista de mercado por preço, design, novos produtos ou valor agregado, a inovação é a chave para um ambiente competitivo e necessitado de novas soluções. Esse processo está fortemente ligado à tecnologia, que pode ser criada internamente por Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), bem como adquirida de fontes externas. Em qualquer caso, as atividades de P&D são necessárias, já que a inovação não prescinde de

uma adaptação da tecnologia adquirida de terceiros para se atingir o que se propõe.

Com a capacidade de replicar competências tecnológicas, uma nação tem a chance de evoluir tecnicamente e ser cada vez mais capaz de realizar seus próprios desenvolvimentos. A **transferência** de tecnologia garante, não só no setor farmacêutico, a ampliação das chances de inovação e fortalecimento de uma posição privilegiada no mercado. O conhecimento técnico gerado é um fator determinante

Continuação: Transferência de tecnologia e inovação: lições da pandemia

de competitividade. E no longo caminho que há na atividade de P&D, a **transferência** de tecnologia é um catalisador que encurta muito o tempo dispendido para que os resultados possam ser alcançados.

*Sinara Trivisani e Leticia Provedel são, respectivamente, consultora em **patentes** e sócia de Propriedade Intelectual do escritório Souto Correa Advogados

Roberto Carlos e Erasmo têm direitos autorais negados mais uma vez

Para a 2ª turma do TJ/SP, é claro teor de contrato indicando a cessão de direitos. Cessão de direitos Roberto Carlos e Erasmo têm **direitos** autorais negados mais uma vez Para a 2ª turma do TJ/SP, é claro teor de contrato indicando a cessão de direitos. sexta-feira, 10 de junho de 2022 CompartilharSiga-nos no

Roberto e Erasmo Carlos perderam mais um processo e tiveram negados **direitos** autorais sobre 27 músicas. Para a 2ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, é claro teor de contrato indicando a cessão de direitos a uma gravadora com quem os artistas tiveram vínculo entre as décadas de 60 e 80.

Roberto Carlos e Erasmo têm **direitos** autorais negados mais uma vez.(Imagem: Kanai/Acervo UH/Folhapress | Arte Migalhas)

Os artistas alegaram que foram firmados contratos de edição com conteúdo de prestação de serviço, voltada a, segundo eles, explorar comercialmente as composições musicais, o que os permitiria manter os **direitos** autorais.

Mas, para o colegiado, independentemente do nome que se deu ao contrato - que, no caso, foi justamente de cessão - o seu teor é claro e expresso, indicando a natureza da cessão de direitos, e não de edição.

O acórdão considerou que a interpretação do contrato deve ser feita nos seus exatos e claros contornos, "inexistindo conteúdo de significado impreciso".

"Conforme a lei e o contrato assinado, há uma cessão de direitos, na qual há a alienação dos **direitos** autorais, e não apenas uma concessão, que seria temporária. Logo, com o negócio celebrado, a Editora passou a ser a titular dos trabalhos."

Processo: 0026199-21.2021.8.26.0100

Leia a decisão.

Por: Redação do Migalhas Atualizado em: 10/6/2022 11:44

MIGALHAS nº 5.370

Sexta-Feira, 10 de junho de 2022 - Migalhas nº 5.370.

Fechamento às 10h12.

"O melhor drama está no espectador e não no palco."

Machado de Assis

Injunction case - III

A leitora migalheira atenta está acompanhando na Judflix a série de maior sucesso no momento: Injunction case.

Previously on Injunction case

Na primeira temporada, o deputado paranaense Francischini foi cassado por fake news pelo TSE, mas o ministro Nunes Marques deu uma liminar para ele voltar. Na segunda temporada, com muito mais emoção, houve um mandado de segurança contra a decisão, quando surpreendentemente o ministro colocou a liminar para ser referendada na turma. No último episódio da temporada, a liminar foi cassada e tudo ficou como dantes no quartel d'Abrantes. Já no primeiro episódio da terceira temporada, o meio jurídico queria saber do caso Valdevan Noventa, que tinha conseguido também uma liminar idêntica e no mesmo dia da de Francischini, mas que ainda não tinha sido objeto de discussão com os colegas. É assim que estamos quando no segundo episódio...

T3 - E2

Ontem, o ministro Nunes Marques deliberou colocar no plenário virtual o caso do deputado Federal Valdevan Noventa, cassado por unanimidade (!) pelo TSE. Dizia-se que o caso tinha uma importância política significativa, pois a vaga de Valdevan (que é do atual partido de Bolsonaro), estava sendo ocupada por Márcio Macedo, do PT, que vem a ser tesoureiro da campanha de Lula. A liminar do ministro Nunes Marques tirou este último do cargo, restituindo o

mandato ao condenado, fazendo-se tábula rasa da unanimidade da Corte Eleitoral.

T3 - E3

Tendo entrado no primeiro minuto desta sexta-feira, em sessão virtual extraordinária, o caso Valdevan ganhou, imediatamente, na madrugada, dois votos. O do relator, claro, pela liminar, e do ministro André Mendonça, acompanhando o relator. Pela manhã, surgiu o sol e o voto do ministro Fachin, clareando a divergência, no que foi acompanhado pelo ministro Lewandowski. Até o fechamento desta edição, o episódio estava em 2 (para o cassado, na madrugada) e 2 (para o TSE, sob os auspícios do sol). Faltava votar apenas o ministro Gilmar. Veja se já temos o fim da série e o placar final, .

Nova regra - Plenário virtual

Os ministros do STF decidiram ontem que, em caso de pedido de destaque em plenário virtual, ficam mantidos os votos proferidos anteriormente por ministros que já se aposentaram, ou que cessaram suas atividades por outro motivo. Votação se deu em questão de ordem apresentada por Alexandre de Moraes. Único vencido foi André Mendonça. ()

Segurança jurídica

Melhor explicando, para quem não é afeito ao modus operandi das votações no STF, o que ocorre é que, quando um processo está em julgamento no plenário virtual, os ministros podem pedir destaque. Quando isso se dá, o processo vai para julgamento físico (o velho e bom plenário) e o placar é zerado. Na prática, diz-se "zerado", pois é uma forma de não se constrirem um ministro que mude de opinião. Mas e se um ministro que votou, nesse interregno, se aposenta? Seu voto é zerado? Migalhas, no informativo 5.306, enfrentou essa questão, e repetimos logo abaixo o quanto dito, reiterando nosso ponto de vista. O fato é que com a decisão de ontem, o Supremo rei-

terou valorosos princípios da segurança jurídica. Caso contrário, bastaria que um ministro, que quisesse votar num caso já votado pelo antecessor na cadeira, pedisse destaque em todos os processos. Ou que um ministro, que não se satisfizesse com o voto de um colega que está prestes a se aposentar, pedisse reiterados destaques. ()

Revisão da vida toda

O caso de ontem foi uma engenhosa maneira do STF antecipar uma importante dúvida. Com efeito, trata-se do relevantíssimo julgamento da "revisão da vida toda". A votação desse referido caso já tinha 6 votos a 5 em plenário virtual a favor dos aposentados, quando o ministro Kassio Nunes pediu destaque, paralisando o julgamento. Em um eventual reinício, se se entendesse que o ministro André Mendonça pudesse votar, anulando-se o voto do ministro Marco Aurélio, o 6 a 5 viraria de lado. ()

Súmula migalheira

Como falamos duas notas acima, Migalhas já tinha "votado" no caso da "revisão da vida toda", especificamente sobre a manutenção do entendimento do ministro Marco Aurélio. Vejamos: (...) Este nosso vibrante matutino Migalhas acabou por sumular o entendimento, lógico-jurídico, de que o voto do ministro Marco Aurélio se mantém hígido. Com efeito, zerar o placar é uma maneira fidalga de dizer que os ministros podem mudar de opinião. No caso do ministro Marco Aurélio Mello, como S. Exa. está aposentado, o voto se mantém. É claro que se houver fato novo, uma questão de ordem pode anular o voto do ministro e aí iria se deliberar por novo relator. Mas, como se trata de questão relativa a plano Real, não há fato novo que surja. De modo que a cadeira já votou, e não há, sob pena de se mandar para a cucuia a segurança jurídica, que se falar em alterar o voto proferido pela cadeira. (...)

Continua...

Na sessão de ontem, os ministros já avisaram que vão deliberar também sobre a possibilidade de pedido de destaque após proferidos onze votos em plenário virtual. Ou seja, certamente vão proibir que se se adie a proclamação do resultado.

Justiça tardia

Aliás, seguindo essa lógica, e já resolvida a questão de ordem, faz bem o ministro Fux colocar em pauta o caso da "revisão da vida toda", para que o julgamento tenha fim. Há beneficiários da decisão morrendo dia a dia, sem que usufruam o direito.

Sow the doubt

Como bem disse Reinaldo Azevedo, a fala ontem de Bolsonaro nos EUA foi mais golpista do que nunca. O presidente disse, no encontro com Biden, em que cada um ficou de um lado, que: "nós queremos eleições limpas, confiáveis e auditáveis, para que não haja nenhuma dúvida após o pleito". O que é essa fala? Evidentemente um ato preparatório para um golpe. Ora, não há dúvida (a não ser na cabeça dele) quanto à lisura das eleições no Brasil, de modo que ao dizer que quer "eleições limpas e confiáveis", o que ele está a fazer é semear a insegurança.

Atenção, migalheiros!

É preciso que comecemos a nos preparar para algo estranho que pode vir a acontecer nos próximos meses. O desespero caiu sobre o Planalto, e ninguém esconde que está sendo engendrada alguma maluquice. Se falarmos sobre isso, antes, e sem amarras, quem sabe se evita o pior. Nesse sentido, a cada especulação sobre como poderá ser uma eventual virada de mesa, vamos trazer aos leitores. Com efeito, a imagem que o leitor tem que ter é a daquele tio, que joga buraco, e que não sabe perder. Quando ele antevê que o resultado lhe será adverso, o que ele faz? Enfia as duas mãos na mesa e mistura todas as canastras, encerrando a partida. Quer saber onde existe um tiozão desse? Ei-lo no Palácio.

Obrigação inconstitucional

STF julgou inconstitucionais leis estaduais que obrigavam prestadores privados de serviços de ensino e de telefonia celular a estenderem benefícios de novas promoções a clientes antigos. ()

CPC/73 ou CPC/15?

3ª turma do STJ fixou que honorários provisórios devem ser fixados de acordo com as normas jurídicas em vigor no momento da prolação do despacho inicial do processo de execução e não quando a verba foi efetivamente arbitrada. ()

Justiça gratuita

Em decisão monocrática, o ministro Marco Aurélio Bellizze deu provimento a recurso para considerar que, na avaliação de gratuidade de justiça, se apura a condição econômica da parte, no caso o menor, e não de seus representantes legais. ()

Propaganda partidária

TRE/SP atendeu pedido do PT contra propaganda partidária do União Brasil. O entendimento unânime da Corte foi de que houve propaganda pessoal em favor do atual governador e pré-candidato ao governo do Estado de São Paulo Rodrigo Garcia. ()

"Fiquei tão triste quando alguém veio dizer..."

Roberto e Erasmo Carlos perderam mais um processo e tiveram negados **direitos** autorais sobre 27 músicas. Para a 2ª câmara do TJ/SP, é claro teor de contrato indicando a cessão de direitos à gravadora, com quem eles tiveram vínculo entre as décadas de 60 e 80. ()

Lei geral do esporte

Senado aprovou projeto da nova lei geral do esporte, que atualiza a lei Pelé e consolida todas as leis já exist-

tes, promovendo atualizações e aperfeiçoamentos no marco legal que regulamenta a prática desportiva no país. ()

Palace II

Famílias vítimas do desabamento do Edifício Palace II, ocorrido há 24 anos no RJ, dividirão indenização de cerca de R\$ 30 milhões. Decisão é da 3ª turma do STJ. ()

Sequestro relâmpago

Instituições financeiras terão de ressarcir cliente vítima de sequestro relâmpago. O homem foi obrigado pelos bandidos a fornecer as senhas de seus aplicativos bancários e autenticar transações fraudulentas por reconhecimento facial e/ou biometria. ()

Pitbull fica

Juiz derrubou liminar que obrigava moradora a retirar seu cão da raça american pitbull terrier, chamado Loki, de sua residência em um condomínio. Magistrado considerou não há elementos comprobatórios que indiquem a ocorrência de fatos ou incidentes relacionados ao cachorro, bem como situações de risco à segurança dos moradores e frequentadores do local. ()

Caução

Desembargador paulista suspendeu despacho que, para início de cumprimento de sentença, pediu que a parte autora providenciasse o recolhimento de caução em dinheiro. O escritório Borges Pereira Advocacia atua no caso. ()

Justa causa revertida

Sem comprovação de que trabalhador fez ato obsceno contra a empresa em registro fotográfico de ponto, juíza do Trabalho decidiu reverter justa causa

e determinou que a empresa pague pelas verbas relacionadas à dispensa. O escritório ARS Advogados atuou pelo reclamante. ()

Atividade empresarial

Magistrado negou pedidos de um sindicato que pretendia interpretar de forma extensiva as atividades da empresa e, com isso, obter direitos trabalhistas. O escritório Holanda Advogados atua pela empresa. ()

Dívida verdadeira

Juiz de Salvador/BA julgou improcedentes pedidos formulados por cliente em face de um banco. A parte contestava a existência de uma dívida que a financeira provou ser verdadeira. O escritório Parada Advogados atua no caso. ()

Período de carência - Fies

Médico terá prorrogado o período de carência para pagamento do Fies até o término do seu curso de residência médica. A banca Hyago Viana Advocacia Médica atua na causa. ()

Purgação de mora

Ministro Raul Araújo determinou que o TRF da 3ª região analise apelação em caso de ausência de notificação de data de leilão. O escritório Roxo Advogados atua no caso. ()

Penhora

Na última semana, a Câmara dos Deputados aprovou PL que dá origem ao Marco Legal das Garantias, implementando mudanças em relação à utilização de imóveis como garantia para diferentes opções de financiamento. Para Vicente Coni Junior, do Cescon Barriou Advogados, o PL reforça a possibilidade da penhora de bens de família.()

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

STJ define que rol da ANS é taxativo para planos de saúde. () Fraude milionária na Justiça: Juiz e advogados são presos em operação. () Schiatti desabafa sobre condenações ilegais: "sucessão de absurdos". () TRE/SP impede candidatura de Sergio Moro em São Paulo. () STJ suspende júri e liberta ginasta que matou filha ao jogá-la no lixo. () Bolsonaro veta nova regra de buscas em escritório de advocacia. () Veja dez pontos positivos em nova lei que altera Estatuto da Advocacia. ()

Colunas

Migalhas de Proteção de Dados

Roberta Densa e Cecília Dantas analisam estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento sobre o mapeamento dos riscos a que crianças e adolescentes estão expostos em relação à proteção dos dados em meio digital. ()

Humanidades e Novas Tecnologias

Inteligência artificial, Filosofia e Direito. Re-discussão da inter e a transdisciplinaridade em novas bases, por Paola Cantarini. ()

Elas no Processo

Professoras Fernanda Tartuce e Cristiane Iwakura refletem sobre as possíveis consequências processuais decorrentes do comportamento das partes nas audiências realizadas no ambiente digital. ()

Marketing Jurídico

Na coluna de hoje, Alexandre Motta traz Ticiane Arêa Leão para responder sobre conexões na advocacia, pessoas que entendem de negócios e marketing e inteligência emocional. ()

???

Bolsonaro, onde estão Dom & Bruno?

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Altos empregados - aplicação dos artigos 444 e 611 da CLT", por Tatiana Conde Ribas (BMA Advogados). ()

- "Análise de nova IN da lei Rouanet", por Juliana Andrade (Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados). ()

- "Reconhecimento de Assinatura Eletrônica: e-NoAssina completa migração de 100% dos atos notariais para o meio digital", por Giselle Oliveira de Barros. ()

- "Nova lei SAC: Principais alterações e suas motivações", por Letícia Pesani e Luciana Guimarães (Mendonça de Barros Advogados). ()

- "Adoção de meios de execução atípicos - Debates no STJ", por Fábio Fonseca Pimentel (Comparato, Nunes, Federici & Pimentel Advogados). ()

- "Justiça Gratuita: Quem paga o administrador-depositário?", por Maurício Galvão de Andrade (MGA - Administração Judicial | Perícia | Consultoria). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

"As armas e os barões assinalados..."

Dez de junho, como hoje, é uma data muito celebrada pelos portugueses. É o dia do falecimento de Luís de

Camões.

Promoção Autor VIP - 15% de desconto

O amor está no ar... E Migalhas AMA descontos. Aproveite os 15% OFF no plano anual de Autor VIP e tenha seus artigos publicados com destaque no site e um envio exclusivo do seu artigo por e-mail. ()

Entretenimento e Esportes

Felsberg Advogados aposta na área de Entretenimento e Esportes com a contratação de Thiago Nicacio Lima, advogado com larga experiência como gestor de atletas, clubes e associações desportistas. ()

Societário e Contratos

A advogada Mariana Kruse Cardoso Autuori de Lima assume como nova head da área Societária e de Contratos do escritório G.M Carvalho & Fraia Advogados. ()

Missa

Na próxima quarta-feira, 15/6, às 10h, será realizada a missa de sétimo dia em sufrágio da alma de Frederico José Straube, na Paróquia São José (rua Dinamarca, 32, Jardim Europa, SP).

Baú migalheiro

Há 229 anos, em 10 de junho de 1793, foi inaugurado o Museu Nacional de História Natural em Paris. O fato aconteceu durante a Revolução Francesa. Considerado um dos museus mais importantes da França, seu acervo é composto por diversos materiais do universo da ciência, pesquisa, zoologia, botânica, geomorfologia, ecologia, mineralogia, evolução, sociedade, entre outros. O local se tornou um dos principais pontos turísticos do país. (Compartilhe)

Novidades

Hoje, às 16h, a Thomson Reuters - Revista dos Tribunais promove o lançamento da obra "**Arbitragem, Mediação, Falência e Recuperação**", no evento "ICC Brazilian Arbitration Day", realizado no Hotel Unique, em SP (). Às 18h, na Livraria Martins Fontes, em SP, a editora promove o lançamento da obra "Resolução de Conflitos em Contratos de Seguros e Resseguros". () Dia 13/6, das 18h30 às 21h30, a FGV Direito Rio promove o lançamento do livro "A Evolução do Direito Empresarial e Obrigacional - 18 Anos do Código Civil", com palestra seguida de coquetel e autógrafos. O evento será realizado de modo presencial, na sede da FGV, no RJ. () A 2ª edição do livro "Direito do Trabalho e Processo do Trabalho", da Editora Mizuno, de autoria de Marcelo Braghini, possui análise da jurisprudência e súmulas do TST e dos 24 TRT's, permitindo uma visão ampla da tendência da jurisprudência. Trata profundamente sobre os contratos de trabalho, inclusive o contrato de trabalho intermitente e sua constitucionalidade. () Lançamento da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, a 3ª edição da obra "Comentários à Lei da Ação Popular" possui como objetivo analisar todos os dispositivos da lei Federal 4.717/65, com a finalidade de auxiliar na interpretação dos mesmos, considerando ser a norma mais antiga do Processo Coletivo Brasileiro. () Fruto da dissertação de mestrado defendida na PUC-SP, Nathália Carvalho, sócia de G.M Carvalho & Fraia Advogados, lança a obra "Admissibilidade de provas: os limites ao indeferimento da produção da prova cível". No livro, ela busca criar parâmetros para garantir às partes o exercício pleno do contraditório através das provas. ()

Migalhíssimas

Termina hoje o "Seminário Internacional da Comissão de Inteligência Artificial do Senado Federal". Juliano Maranhão, sócio do escritório Opice Blum, Bruno e Vainzof Advogados Associados, participou ontem do evento, presidindo o painel 3 - "Trans-

parência, viés e devido processo na tomada de decisão automatizada". Rodrigo Dias de Pinho Gomes (Pine Data Officer) fará, hoje, palestra interna para o departamento jurídico da Petrobras, denominado "Live Legal Petrobras", onde abordará questões sobre a "Transferência Internacional de Dados na LGPD". Hoje, às 19h, Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, recebe para live o advogado criminalista Wellington da Costa Jr. O tema do encontro é "O enfrentamento necessário × a Criminalização da Advocacia". A transmissão será pelo Instagram de Ana Tereza. Acontece hoje, na 1ª Subseção da OAB/RJ, em Nova Iguaçu o evento "Jogo Aberto sobre Gestão de Escritório", coordenado pela advogada Paloma Tavares, controladora jurídica do escritório João Bosco Filho Advogados, que preside a Comissão de Gestão Jurídica da 1ª Subseção. No evento, haverá palestra do advogado Vinícius Honorato, sócio e gerente jurídico da banca. Participam também do evento Carine Santos (vice-presidente da Comissão de Gestão Jurídica), Tiago Mello (presidente do IBPEA) e Bianca Luna. Serão abordados os temas pertinentes à gestão de escritório e controladoria, com espaço aberto para troca de experiências e questionamentos. Ministro Gilmar Mendes será homenageado, dia 13/6, na sede da ACRJ - Associação Comercial do Rio de Janeiro. Na ocasião, o magistrado receberá a medalha "Visconde de Mauá", honraria concedida a personalidades que contribuíram para o aperfeiçoamento das políticas no setor de transporte e infraestrutura no país. O evento tem o patrocínio do 15º Ofício de Notas. A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais realiza, entre 13 e 15/6, em BH, o "1º Congresso de Meio Ambiente e Sustentabilidade", com a presença de Fabrício Soler, sócio da área Ambiental do escritório Felsberg Advogados, consultor jurídico da ONU para o Desenvolvimento Industrial e da CNI para estudos de resíduos sólidos, que fará a "Palestra Magna" sobre o "Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares 2022)", durante o painel "Resíduos Sólidos - Plano Nacional, Economia Circular e Logística Reversa". A apresentação de Soler ocorrerá no dia 15, a partir

das 14h. O painel terá como moderador Leonardo Lamego, sócio do Azevedo Sette Advogados. As sócias Gabriela Salerno e Mônica Gurvitz, da banca Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados, participam da "BIO International Convention 2022". O evento fornecerá insights de experts globais que abordarão temas ligados a patentes nas áreas de fármacos e **biotecnologia**, e acontece de 13 a 16/6, em San Diego, Califórnia. () Dia 15/6, às 11h, Pierpaolo Bottini (Bottini & Tamasauskas Advogados) participa da live "Diálogos entre o Direito Penal e Administrativo no mercado de capitais", organizada pela ANBIMA. Ao lado de Marina Copola ele irá avaliar casos em que figuras e institutos como dolo, omissão e autoria foram utilizados em processos no âmbito do mercado de capitais. () Com a presença do ex-ministro e ex-senador Bernardo Cabral, foram comemorados os 40 anos do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB/RJ, com saudações, na abertura do evento, de Ana Tereza Basilio, e de Anderson Bussinger Carvalho, diretor do CDP da seccional. Na ocasião, o jurista Bernardo Cabral e Aurélio Wander Bastos, professor titular emérito da Unirio, falaram sobre a história da OAB. Encerrando a Semana do Meio Ambiente, a equipe da Jacó Coelho Advogados realizou ação para conscientizar a população de Goiânia em relação à preservação ambiental. () A OAB 12ª Subseção de Ribeirão Preto realizou ontem palestra sobre as novidades, dúvidas e desafios trazidos ao cenário nacional do Direito Administrativo com a nova lei de Improbidade Administrativa, tendo como palestrantes os advogados Cristiane Dultra (Brasil Salomão e Matthes Advocacia) e Renato Cláudio Martins Bin, com **mediação** do advogado Eduardo Augusto Schiavoni. Escritório Coelho & Morello Advogados Associados divulgou informativo sobre "Terceirização - Supremo confirma a legalidade". () RMS Advogados - Rocha, Marinho E Sales divulgou informativo sobre "Mudanças no Estatuto da Advocacia e da OAB". () Os advogados criminalistas Leonardo Magalhães Avelar e Juliana Phelippe (Avelar Advogados) monitoram os PLs apresentados pelo Congresso Nacional em temas de Direito Penal.

Cinco projetos foram apresentados na última semana, com destaque para (i) legalidade da busca pessoal com fundada suspeita; (ii) criação de hipótese de furto qualificado; (iii) instituição de agravante de crime praticado na presença de filho menor. () O escritório Pinho Gomes Advogados foi certificado como Carbono Zero pela metodologia aprovada pela ONU. O reconhecimento é um importante passo para à banca dando rumo às práticas de ESG.

Projeto Digitalização

AASP estará na próxima semana na cidade de Monte Azul Paulista/SP, com a unidade móvel do "Projeto Digitalização". A ação ocorre entre os dias 13 e 15/6 e o veículo ficará estacionado próximo ao fórum Cível. O atendimento será realizado das 10 às 17h.

Administração pública

Entre os dias 13 e 21/6, das 19 às 21h, acontece, de forma virtual, o minicurso "**Mediação e arbitragem** na administração pública: A experiência da União Federal e dos Estados", realizado pelo IDP - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa. O evento se dará em formato de webinar e será gratuito. ()

Gratuidade processual

AASP promove, dias 20 e 22/6, às 19h, o curso online "Aspectos polêmicos da gratuidade processual". Concorra a uma vaga-cortesias. ()

Seleção especializada

A "RadarRH" é parceira para recrutamento e seleção de profissionais da área jurídica em todo Brasil. A Radar - Gestão para Advogados possui 95% de assertividade e o processo todo leva cerca de 35 dias! Para receber uma proposta personalizada, agende uma reunião de diagnóstico. Entre em contato com a Juliane Loss, aqui.

Pós-graduação

A PUC-SP promove o curso de especialização "Direito Processual Civil - On-line Síncrono", que tem como objetivo o desenvolvimento de raciocínio crítico do aluno, conferindo-lhe instrumentos técnicos para solucionar aspectos teóricos e práticos da atividade jurídica. Descontos de até 15% em matrículas iniciais confirmadas até 30/6. Inscreva-se! ()

AASP Solidária

Para auxiliar as pessoas em situação de vulnerabilidade que precisam de ajuda neste período de baixas temperaturas, AASP está dando continuidade à iniciativa "AASP Solidária", que em seu primeiro ano de ação arrecadou mais de 2,6 mil itens, que somaram cerca de R\$ 100 mil. Confira! ()

Premiados

Sorteio de obra: os ganhadores da obra "Compliance e Governança Corporativa" (), de autoria de Éderson Garin Porto, são:

José Ricardo Brito do Nascimento, de Santos/SP; e

Ana Claudia Maria da Silva Caldeira, de SP.

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

GO/Orizona

MA/Riachão

MG/Divino

RN/Santa Cruz

SP/Flórida Paulista

SP/Pedro de Toledo

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Trump Led Attempted Coup, Panel Says"

The Washington Post - EUA

"Panel pins blame on Trump"

Le Monde - França

"Législatives: le choc des promesses économiques"

Corriere Della Sera - Itália

"Bce, stretta su tassi e bond"

Le Figaro - França

"Menace d'abstention record sur les élections législatives"

Clarín - Argentina

"Vuelven a caer los bonos ajustados por la inflación y se dispara el riesgo país"

El País - Espanha

"El Gobierno ve con preocupación el 'falho de cálculo' con Argelia"

Público - Portugal

"Micro e pequenas empresas só usaram 3,3% dos 750 milhões prometidos pelo Estado"

Die Wel- Alemanha

"Zaghafte Zinswende miAnsage"

The Guardian - Inglaterra

""Low-paid care workers 'can'afford petrol to geto work"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Diante de Bolsonaro, Biden defende democracia e Amazônia"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Bolsonaro diz a Biden que sairá de forma democrática"

O Globo - Rio de Janeiro

"Bolsonaro e Guedes fazem apelo por controle de preços"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Fantasma da sobrecarga volta ao sistema de saúde"

Correio Braziliense - Brasília

"Pacote para baratear combustíveis ganha força no Congresso"

Zero Hora - Porto Alegre

"Inflação desacelera em maio, mas supera 11% ao longo de 12 meses"

O Povo - Ceará

"Ministério Público mira irregularidades em shows no Ceará"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Recomeço"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 7, 8

Inovação
4, 5, 8

Patentes
5

Arbitragem e Mediação
8